



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/99

**DATA:** 24 de agosto de 1.999

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário de Campo Largo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, LUIZ FERNANDO VARGAS, PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO LARGO AO Sr. JOSEF BORER.

**Art. 2º** - A formalização, mediante outorga solene do Título de que trata o artigo precedente será feita em data a ser definida com o homenageado.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 28 de setembro de 1.999.

Luiz Fernando Vargas  
Presidente

Juarez Buttore de Oliveira  
1º Secretário